

RUA VALENTIM SEGÁLLIO

**DECRETO N.º 3508, DE 27 DE OUTUBRO
DE 1.969.****Dá o nome de "Valentim Segálio" a uma rua
da cidade.**

O Prefeito Municipal de Campinas, usando das atribuições de seu cargo e de acôrdo com o item XX do artigo 25 da Lei n.º 9842, de 19 de setembro de 1967 (Lei Orgânica dos Municípios),

DECRETA:

Artigo 1.º — Ficam denominadas "VALENTIM SEGÁLIO" as ruas de números 12 e 16 da Vila Castelo Branco, que tendo seu início na rua 16 terminam na rua 36 do mesmo loteamento.

Artigo 2.º — Este Decreto entrará em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.
Campinas, 27 de outubro de 1969.

DR. ORESTES QUÉRCIA

Prefeito de Campinas

DR. LAURO PÉRICLES GONÇALVES

Secretário dos Negócios Jurídicos

Publicado no Serviço de Expediente do Gabinete do Prefeito na data supra.

GERALDO CÉSAR BASSOLI CEZARE

Chefe do Gabinete